**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:**

- 02 (duas) vias da cédula.

 **Emitente Pessoa Física:**

- Certidão Negativa do INSS do emitente.

 **Emitente Pessoa Jurídica:**

- Certidão Negativa do INSS;

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Conjunta);

- Cópia autenticada do contrato social e todas as alterações;

- Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial.

 **Com garantia hipotecária/Alienação fiduciária de imóvel Urbano:**

- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal, referente ao imóvel;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome dos proprietários;

- Certidão Negativa do INSS em nome dos proprietários do imóvel.

 **Com garantia hipotecária/Alienação fiduciária de imóvel rural:**

- Cópia do último CCIR, quitado;

- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, ou cópia autenticada dos 05 (cinco) últimos ITR’s, quitados e acompanhados da declaração de entrega;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome dos proprietários;

- Certidão Negativa do INSS em nome dos proprietários do imóvel.

 **Com garantia pignoratícia:**

- Cópia simples do Contrato de arrendamento/Carta de anuência/Contrato de comodato, se a área não for do emitente ou de outro signatário da cédula.